

DECRETO Nº 5223/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3529/2014, de 19-08-2014, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1103	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	0.015 - FMDCA – Subvenções e Auxílios a Entidades Assistenciais		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	9.200,00
	RECURSO VINCULADO: 1020 – FMDCA		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>9.200,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1020 – FMDCA**, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de agosto de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-08-2014